



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 192542 / 2026

Identificação do Solicitante: 13.122.676/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **13.122.676/0001-08** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **13.122.676/0001-08** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **20/03/2026 às 12:50:28, válida até 19/04/2026** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 20 de Março de 2026

Autenticação: 20260320VMHFDK